



EDITAL Nº. 003/2012 – DE SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO A SEREM ENCAMINHADAS AO EDITAL Nº. 02 / PROEXT 2013-MEC/SESu.

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, torna público e convoca os extensionistas da UNEMAT (docentes com titulação mínima de doutor ou mestre) a apresentarem, por meio do SIGProj, propostas de programas e projetos de extensão a serem selecionados internamente por uma comissão específica a ser designada pela PROEC para posteriormente serem encaminhados ao Edital Nº. 02 – Programa de Extensão Universitária - PROEXT/2013-MEC/SESu, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. PREÂMBULO

1.1. O presente edital tem por finalidade receber, por meio do SIGProj propostas de programas e projetos a serem encaminhadas pela PROEC/UNEMAT ao edital de Nº 02 PROEXT 2013-MEC/SESu.

1.2. De acordo com o Edital Nº. 02 PROEXT 2013-MEC/SESu entende-se:

1.2.1. Como **programa** o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

1.2.2 Como **projeto** o conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

2. CALENDÁRIO

As propostas de programas e projetos a serem submetidos a este edital deverão atender aos seguintes prazos de encaminhamento:

TRÂMITE INSTITUCIONAL	PRAZOS
Lançamento do edital interno da PROEC	20/03/2012
Envio das Propostas pelo SIGProj	Até 01/04/2012
Seleção das propostas pela PROEC	03/04/2012
Divulgação dos resultados pela PROEC	09/04/2012
Envio das propostas selecionadas ao MEC/SESu	Até 14/04/2012

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -

Av. Tancredo Neves, Nº.1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat.br



3. DA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser elaboradas conforme os critérios estabelecidos no Edital Nº. 02 PROEXT 2012-MEC/SESu e se enquadrar em uma das treze linhas temáticas abaixo discriminadas:

Linha 1: Educação
Linha 2: Cultura e Arte
Linha 3: Pesca e Aquicultura
Linha 4: Promoção da Saúde
Linha 5: Desenvolvimento Urbano
Linha 6: Desenvolvimento Rural
Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza
Linha 8: Geração de trabalho e renda por meio de empreendimentos econômicos solidários
Linha 9: Preservação do Patrimônio Cultural
Linha 10: Direitos Humanos
Linha 11: Promoção da Igualdade Racial
Linha 12: Mulheres e Relações de Gênero
Linha 13: Esporte e Lazer
Linha 14: Integração Nacional
Linha 15: Comunicação
Linha 16: Justiça e direito dos indivíduos privados de liberdade

4. INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

4.1 As propostas deverão ser elaboradas via internet pelo SIGProj, de acordo com o formulário disponibilizado para cada ação (programa ou projeto), por meio do endereço <http://sigproj.mec.gov.br>, acessando o Edital Nº. 02 – Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2013-MEC/SESu.

4.2 Concluída a proposta, o proponente deverá salvar uma cópia (PDF) e encaminhar a PROEC pelo e-mail: proec@unemat.br

4.3 As propostas deverão ser cadastradas e submetidas à PROEC até as 23 horas e 59 minutos do dia 01 de abril de 2012.

4.4 Caberá a Pró-reitoria de Extensão e Cultura a seleção interna das propostas que serão encaminhadas ao MEC/SESu, **em atendimento ao item 6.2.2 do Edital nº 02 PROEXT/2013**

4.5 A seleção será realizada conforme item 5.1 deste Edital.

4.6 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 2 deste edital.

4.7 A PROEC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

5. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PELA PROEC

5.1 A avaliação e a seleção interna das propostas a serem encaminhadas ao Edital Nº. 02 PROEXT/2013 MEC/SESu será realizada por uma Comissão Interna designada pela PROEC, considerando-se os 11 (onze) quesitos definidos pelo mencionado edital identificados na Tabela de Pontuação:





Tabela de Pontuação:

Quesitos	Item Edital	Pontuação para Classificação		Peso
		Mínima	Máxima	
1. Atendimento ao tema	3	Eliminatório		
2. Natureza acadêmica	3.1.1	0,0	10,0	0.25
3. Previsão no projeto pedagógico de cursos	2.11 e 9.6	0,0	10,0	0.10
4. Relação com a sociedade	3.2	0,0	10,0	0.20
5. Contexto e justificativa da proposta	3.3.3	0,0	10,0	0.05
6. Clareza de objetivos e metas	3.3.4	0,0	10,0	0.05
7. Adequação e qualidade da metodologia	3.3.5	0,0	10,0	0.05
8. Caracterização do público alvo	3.3.6	0,0	10,0	0.10
9. Viabilidade do cronograma de execução	3.3.7	0,0	10,0	0.05
10. Acompanhamento e avaliação	3.3.8	0,0	10,0	0.05
11. Qualificação da equipe executora	3.3.9 e 3.3.10	0,0	10,0	0.05
12. Adequação da infra-estrutura	3.3.12	0,0	10,0	0.05

5.2 A aprovação atenderá ao limite das propostas a serem encaminhadas ao Edital Nº 02 PROEXT 2013, conforme o Quadro 2.4.1 do referido Edital

6 CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A classificação dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos, respeitado o limite de propostas a serem encaminhadas pela UNEMAT;

6.2 Será desclassificada a proposta que:

6.2.1 Não atender ao quesito 1 da tabela de pontuação;

6.2.2 Não atingir a nota mínima de 5 pontos em qualquer um dos quesitos;

6.2.3 Não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação.

6.3 Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:

6.3.1 Natureza acadêmica;

6.3.2 Relação com a sociedade;

6.3.3 Inclusão social;

6.3.4 Fundamentação teórica.

6.4 Concluído o julgamento das propostas, a Comissão Interna a ser designada pela PROEC oficializará o resultado ao coordenador da proposta para os demais encaminhamentos.

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -

Av. Tancredo Neves, Nº.1095 Bairro Cavahada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat.br



7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se a PROEC pelos telefones (65) 3221-0024 ou pelo e-mail proec@unemat.br

7.2 Nos casos de programas e projetos aprovados no Edital nº. 02 PROEXT/2012 MEC/SESu, os mesmos deverão ser institucionalizados nessa Pró-reitoria, seguindo os trâmites internos dessa Instituição.

Cáceres, 19 de março de 2011.

Profª. Ms. Leila Cristiane Delmadi
Pró-reitora de Extensão e Cultura
UNEMAT

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -

Av. Tancredo Neves, Nº.1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat.br